

13.2.2. A sanção prevista no caput do art. 95 do Decreto Municipal n.º 18.892 de 30 de março de 2023 impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.2.3. A sanção de que trata o art. 95 do Decreto Municipal n.º 18.892 de 30 de março de 2023 quando aplicada pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública no desempenho da função administrativa impedirá o sancionado em licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

14.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão às normas da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal n.º 18.892 de 30 de março de 2023, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.3. A Administração Pública poderá utilizar-se do art. 108 do Decreto Municipal n.º 18.892 de 30 de março de 2023, quanto a **NOTIFICAÇÃO QUANDO FOR O CASO**;

14.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024/SML/PVH e a proposta da Contratada.

14.5. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho-RO, 09 de janeiro de 2025

EUMA MENDONÇA TOURINHO
Superintendente – SGP

LUCIETE PIMENTA
Pregoeira - SML

MICHAEL MARQUES FERREIRA DA SILVA
Tiradentes Médico-Hospitalar LTDA
CNPJ: 01.536.135/0001-39
(Fornecedor)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4238963E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE 100/2024/SML/PVH

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 945/2023, publicada no DOM n. 3551, de 01.09.2023, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei n.º 14.133/21;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº **00600-00002338/2024-11-e**, cujo objeto é **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO)**, visando atender

as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas, licitado por meio do Pregão Eletrônico Nº 100/2024/SML/PVH – SRPP Nº 056/2024/SML/PVH – UASG: **925172**;

Considerando o Parágrafo Único, Art. 8º do Decreto Municipal nº 20.205, de 12.07.2024, publicado no D.O.M.E.R n. 3769, de 15.07.2024 e ainda o disposto no Ofício nº 014/SPACC/PGM/2024 de 23/07/2024;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor da empresa:

PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.587.568/0001-74, vencedora do **GRUPO 01** ofertando o valor total de **R\$ 6.621.084,82** (Seis milhões seiscentos e vinte e um mil e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2025.

CESAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Superintendente Municipal Adjunto de Licitações

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9688A231

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PEDIDO DE OUTORGA

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE EMISSÃO DE OUTORGA DE CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

JEAN CLEVER DA SILVA MORONG, localizada na LH 4ª, Lote 03, Gleba 08, S/N, ZONA RURAL, Presidente Médici RO, CEP: 76916-000, com CPF nº 138.217.568-02, torna publico que requereu a SEDAM – Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia, em 08/01/2025, a Outorga de Captação Superficial para atividade:
Irrigação de Pastagem para desenvolvimento da atividade de bovinocultura de leite.

Presidente Médici-RO, 21 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:783A00D0

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3231/GP/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1319/2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA 2025) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Art. 27 item IV da Lei nº 1319/GP/2024 de 24/09/2024.

DECRETA: